



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 14.100 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares do servidor Emanuel Mallmann Viana, matrícula nº13546 a contar de 04/02/2021, em virtude da demanda de serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 04/02/2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO  
Secretária de Governo

*Recebido em 08/02/2021  
Jaice Garcia*